



MOÇÃO n° 4/2023

MOÇÃO DE APOIO à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as invasões de propriedades privadas, e do seu real propósito, assim como o de seus financiadores.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações a seguir.

A propriedade privada é direito legítimo, cuja garantia e inviolabilidade é estabelecida no art. 5º da Constituição Federal de 1988, transcendendo, pois, sua fundamentalidade.

No entanto, e não é de hoje, diversos proprietários de terras Brasil afora enfrentam dificuldades com atos, inclusive terroristas, por parte de movimentos, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). As propriedades rurais produtivas são alvo de invasões, violência e dano, o que reflete na vida e na integridade física dos proprietários e de todos os trabalhadores vinculados às produções.

Ante o contexto, foi protocolizado o requerimento (RCP n° 3/2023) para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as invasões de propriedades privadas, e do seu real propósito, assim como o de seus financiadores, o qual foi capitaneado pelo deputado federal Tenente-Coronel Zucco e subscrito por outros 170 deputados federais de vários estados, atingindo o quórum mínimo de 171 assinaturas.

No aludido RCP, também constou que:

“No dia 05 de março deste ano, por exemplo, produtores rurais do município de Santa Luzia, no sul da Bahia, tiveram que se mobilizar para impedir a invasão da Fazenda Ouro Verde, uma propriedade extremamente produtiva e que emprega mais de cinquenta pessoas. O grupo sem-terra chegou a expulsar os funcionários de forma violenta e quebrou porteiros. No entanto, a posse da fazenda foi retomada e os invasores escoltados até a delegacia de Camacan, onde foram devidamente identificados.

O mais chocante, ainda, é percebermos que existe uma suposta influência por parte do governo federal na atuação deste grupo, uma vez que nos primeiros dois meses da nova gestão, o número de propriedades rurais invadidas já é maior que nos quatro anos de governo Jair Bolsonaro, quando foram registradas apenas 14 invasões de propriedades.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Em vista da problemática que assola diversos produtores do país, bem como o propósito fiscalizador parlamentar e investigador da CPI pretendida, mostra-se necessário o firmamento de posição pelo Legislativo caxiense, maior cidade da Serra Gaúcha, região que comporta ampla margem de terras rurais produtivas do setor agrícola rio-grandense.

Ante o exposto, contam com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitam que cópia da Moção seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira, e aos Excelentíssimos Deputados Federais caxienses, Maurício Marcon/Podemos e Denise Pessôa/PT.

Caxias do Sul, 22 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2023 às 14:55

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 13:48

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2023 às 16:19

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 09:30

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 15:38

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2023 às 18:05

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 10:01

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - S/P

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 14:28

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento&identificadorDocumento=A1155.7.2023 ou acessando https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento e digitando o código de documento A1155.7.2023.

Protocolado em 24/03/2023 09:04

Disponibilizado em 24/Março/2023

APROVADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE:

30/03/2023